

Tortura em nome de Deus? Justiça condena padre por impedir aborto legal

Tatielle Gomes já estava no meio do procedimento quando pedido do padre a fez voltar para casa e passar uma semana de dor até dar à luz ao bebê que viveu uma hora

[\(Revista AzMina| 28/09/2020 | Por Por Helena Bertho e Jamile Santana\)](#)

No dia 18 de agosto de 2020 o Supremo Tribunal Federal (STF) tornou definitiva a decisão de que o padre Luiz Carlos Lodi deve pagar R\$ 398 mil de indenização por danos morais ao casal Tatielle Gomes e José Ricardo Dias. Isso deu desfecho a uma história que começou 15 anos antes, quando o padre impediu que eles realizassem um [aborto permitido pela lei](#) brasileira.

Em 2005, então com 19 anos aos cinco meses de gestação, Tatielle faz um ultrassom de rotina e descobriu que o feto tinha uma anomalia. Moradora de Morrinhos, no interior de Goiás, ela precisou se ausentar do trabalho no chão de uma fábrica e viajar 130 km até Goiânia para fazer mais exames. Na capital, quatro ultrassons trouxeram o diagnóstico: síndrome de body stalk, doença rara que faz com que os órgãos do feto fiquem do lado de fora do corpo e torna a vida fora do útero inviável.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

STF determina que padre pague

R\$ 398 mil por ter interrompido aborto legal de uma jovem

Estudo elaborou ranking entre nações da América Latina levando em conta 40 critérios de igualdade de gênero

[\(Folha de S. Paulo | 26/09/2020 | Por Mônica Bergamo\)](#)

O STF (Supremo Tribunal Federal) confirmou decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que determina que um padre pague R\$ 398 mil a um casal de Goiás por ter interrompido um [aborto autorizado](#) pela Justiça.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Nova portaria sobre aborto agora diz que médicos ‘deverão’ comunicar o estupro à polícia

Publicação ocorreu na véspera de o STF analisar a portaria anterior, mas o julgamento foi cancelado logo após a divulgação do novo texto. Para especialistas, mudança foi ‘jogo de palavras’ e ‘jogada política’ do Ministério da Saúde.

[\(G1 | 24/09/2020 | Por Laís Modelli\)](#)

O governo federal publicou nesta quinta-feira (24) uma nova edição da portaria que estabelece o procedimento para realização de aborto em caso de estupro. Apesar de retirar a palavra “obrigatoriedade”, o novo texto ainda orienta que os profissionais da saúde “deverão” denunciar o caso à polícia, independentemente da vontade da vítima.

“A reedição manteve a notificação dos profissionais da saúde à polícia. Eles apenas mudaram a regra de lugar na portaria, que antes estava no Artigo 1 e agora está no Artigo 7º”, explica a pesquisadora em gênero do Anis - Instituto de Bioética, Luciana Brito.

O texto cita o Código Penal para dizer que os médicos devem comunicar o estupro e também preservar provas.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Em decisão inédita no Rio, Justiça autoriza que pessoa não-binária tenha documento com a inscrição ‘sexo não especificado’

Na certidão de nascimento, o alívio de se reconhecer: mudança abre caminho para que outros agêneros tenham o mesmo direito

[\(O Globo | 20/09/2020 | Por Carolina Heringer\)](#)

O simples preenchimento de um formulário costumava se transformar em um grande transtorno para Aoi Berriel, de 24 anos. O problema era sempre o mesmo: ter que escolher entre os gêneros feminino e masculino para finalizar o cadastro, o que se recusava a fazer. Há cerca de seis anos, após mergulhar em estudos sobre questões de gênero e sexualidade, Aoi passou a se reconhecer pessoa não-binária, que não se identifica como sendo do sexo feminino e nem masculino ou identifica-se com ambos. No fim do mês passado, ela conseguiu uma decisão inédita: a Justiça do Rio a autorizou a ter em sua certidão de nascimento “sexo não especificado”. O pedido foi feito

pela Defensoria Pública do estado.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Mulheres em movimento no 28 de setembro - Dia de Ação Global pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro (1)

Segundo estudo, entre 1ª e 2ª ocorrência há intervalo de 1 ano, em média. Entre 5ª e 6ª, tempo cai para menos da metade

[\(Folha de Pernambuco | 17/09/2020 | Por Por Maria José Araújo\)](#)

A partir de hoje, até início do mês de outubro, a coluna publica uma série voltada ao tema da liberdade reprodutiva. A proposta é trazer informações atualizadas, ao mesmo tempo em que MULHERES EM MOVIMENTO (**MeM**) se soma às ações dos movimento feministas, outras organizações, instituições e ativismos, em defesa dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos.

Abre a série uma entrevista com a médica baiana, psicanalista, Maria José de Oliveira Araújo (**MJA**). Ativista dos Direitos Humanos das mulheres, membro da Rede Feminista de Saúde e da Rede Médica pelo Direito de Decidir. Foi coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher na prefeitura de Luíza Erundina, em São Paulo, e do Ministério da Saúde, no 1º governo Lula. Leia, comente, compartilhe!

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Mulheres negras estão mais expostas a problemas no parto no Brasil

[\(Yahoo | 16/09/2020 | Por Fernando Rocha\)](#)

A médica de família Júlia Rocha, convidada do [‘É Normal?’](#) desta semana fala sobre um braço da medicina chamada de medicina humanizada. “Quando pensamos em um médico ser humano tratando outro ser humano, e se eu preciso lembrar que é para tratar de uma forma humanizada, é porque alguém, alguma coisa ou algum sistema desumanizou, coisificou, tirou daquele ser humano o direito de ser um humano”.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Portaria sobre aborto viola padrões internacionais, denuncia carta da ONU, por Jamil Chaide

Estudo da ONU Mulheres e do PNUD aponta o Brasil como um dos piores países da América Latina em relação a direitos e participação política feminina

[\(UOL | 16/09/2020 | Por Jamil Chade e Maria Carolina Trevisan\)](#)

Em uma carta enviada ao governo brasileiro, mecanismos da ONU alertam

que o Executivo está violando os padrões internacionais ao publicar uma portaria que dispõe sobre a autorização de aborto nos casos previstos em lei pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O texto ainda cita o risco de uma situação análoga à tortura e aponta que uma das possíveis consequências é o aumento dos abortos inseguros. O documento foi submetido ao Brasil em 16 de setembro.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

EMERJ promove ciclo de debates em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos

[\(EMERJ, 14/09/2020\)](#)

Em comemoração Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe, celebrado no dia 28 de setembro, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) realizará um ciclo de debates com a participação de operadores do Direito, médicos, cientistas e professores especialistas no tema. As palestras, que acontecem nos dias 16, 22 e 28 de setembro, irão abordar temas como violência, aborto previsto em lei e decisões do Ministério da Saúde.

Promovido pelo Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e pelo Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE), os eventos virtuais serão abertos pelo desembargador André Andrade, diretor-geral da Escola, e coordenados pela juíza Adriana Ramos de Mello, presidente do Fórum e do NUPEGRE.

“O Brasil deveria tratar o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusive a garantia do acesso ao aborto legal conforme previsto no Código

Penal, como serviços essenciais, que deveriam ser mantidos sem qualquer tipo de interrupção. E o que nós observamos no Brasil é que os serviços estão sendo reduzidos. Um levantamento feito pela ONG Artigo 19, em parceria com algumas plataformas de jornalismo, vem denunciando a redução dos hospitais que realizam os serviços de aborto legal e os serviços de saúde sexual. Durante a pandemia, apenas 42 hospitais estão realizando aborto legal”, destacou a juíza Adriana Ramos de Mello.

“Muitas mulheres, durante a pandemia, estão sofrendo violência sexual, doméstica, e não encontram orientações adequadas. Esse ciclo de debates vai informar às mulheres sobre seus direitos, no sentido de unir todos os esforços para que os serviços de saúde sexual sejam mantidos, a fim de evitar danos importantes e até irreparáveis à saúde dessas mulheres”, pontuou a juíza.

Ela ainda ressaltou: “O Brasil participou da declaração de Pequim, que foi adotada pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995). Nessa declaração está estabelecido, de forma muito clara, que os direitos das mulheres são direitos humanos. As mulheres têm o direito de controlar todos os aspectos da sua saúde em particular sua própria fertilidade. Debates como esses da EMERJ são no sentido de garantir o pleno exercício de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais às mulheres e meninas, o direito delas sobre o seu corpo, sobre a sua dignidade.

As inscrições para o ciclo de debates são gratuitas e podem ser realizadas [**neste link.**](#)

[*Acesse a matéria completa no site de origem.*](#)

87ª Reunião



NUPEGRE
Núcleo de Pesquisa
em Gênero, Raça e Etnia



Ciclo de Debates sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos

Em Comemoração ao dia 28 de setembro que marca o Dia de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto na América Latina e no Caribe

ABERTURA:

Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade
Diretor-Geral da EMERJ, Professor do PPGD/UNESA

Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello
Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e do NUPEGRE da EMERJ

Módulo I: 16/9/2020 • 10h às 12h

COORDENAÇÃO:

Defensora Pública Simone Estrellita
Membro do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ

SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO

PALESTRANTE:

Advogada Leila Linhares Barsted
Membro do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ, Membro do Comitê de Peritos MESECVI/OEA e Coordenadora Executiva do CEPIA

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS SÃO DIREITOS HUMANOS

PALESTRANTE:

Juiz de Direito José Henrique Rodrigues Torres
Formador de Formadores e Formador da ENFAM, Membro do GEA, Rede Médica pelo Direito de Decidir, Católica pelo Direito de Decidir, Comissão da FEBRASGO, INPPDH, PBPD e AID

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.emerj.tjrj.jus.br

Link: Eventos Gratuitos

VIA
PLATAFORMA



Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

16 e 22/9/2020 • 10h às 12h

28/9/2020 • 18h às 20h

Módulo II: 22/9/2020 • 10h às 12h

COORDENAÇÃO:

Juíza de Direito Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
Vice-Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ e Membro da COEM

A ARQUITETURA DOS DIREITOS REPRODUTIVOS: CONSTRUÇÃO E DESMONTE

PALESTRANTE:

Socióloga e Cientista Política Jacqueline Pitanguy
Professora da Universidade PUC/RJ e da Universidade de Rutgers nos Estados Unidos, co-coordenadora do curso Corpo Saber Médico e Sociedade na Faculdade de Medicina da UFRJ, Coordenadora executiva do CEPIA

REFLEXOS DAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECISÕES ACERCA DA VIOLENCIA

PALESTRANTE:

Professor Doutor Thomaz Rafael Gollop
Livre docente em genética médica pela USP, Professor Associado de Ginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP, Professor do Mestrado Profissional em Aconselhamento Genético e Genômica Humana do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo e coordenador do GEA

DIREITO REPRODUTIVO E A UNIDADE DE SAÚDE: QUANDO A LEI É DE DIREITO, MAS NÃO É DE FATO!

PALESTRANTE:

Médica Ginecologista e Obstetra Ana Teresa Derraik Barbosa
Mestra em saúde da família, Diretora geral do Hospital da Mulher Heloneida Studart, Diretora Médica do Nosso Instituto

Módulo III: 28/9/2020 • 18h às 20h

COORDENAÇÃO:

Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello

ABORTO LEGAL E SEGURO NO BRASIL: DIGNIDADE, CIDADANIA E SAÚDE

PALESTRANTE:

Professora Doutora Debora Diniz
Pós-Doutora, Antropóloga, Professora Universitária, Pesquisadora, Ensaísta e Documentarista

A cruzada contra as mulheres brasileiras, por Jacqueline Pitanguy

Em nome de quem fala o Brasil ao adotar tais posições nas Nações Unidas?

[\(Folha de S.Paulo | 08/09/2020 | Por Jacqueline Pitanguy\)](#)

Em um primeiro momento, as forças que sustentam movimentos ultraconservadores parecem ser heterogêneas e dispersas. Um olhar atento revela que essas forças estabelecem articulações inusitadas, como as alianças do Brasil com Arábia Saudita, Bahrein, Qatar, Paquistão, Egito, Afeganistão e Sudão no Conselho de Direitos Humanos da ONU. Único país ocidental nessa articulação, o Brasil, que professa majoritariamente o cristianismo, [aliou-se a países islâmicos e ultraconservadores](#) onde as mulheres são, ainda, cidadãs de segunda categoria.

[*Acesse o artigo completo no site de origem.*](#)

Portaria ameaça direitos e vida das mulheres, por Melania M. R. de Amorim, Aline V. Brilhante e

Liduína de A. Rocha e Sousa

Há requintes de crueldade, como visualizar o feto

[\(Folha de S. Paulo | 05/09/2020\)](#)

No último dia 27 de agosto, o Ministério da Saúde publicou a [portaria 2.282](#), que dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização de aborto nos casos previstos em lei no âmbito do SUS —o que pode inviabilizar o acesso a serviços e cuidados às meninas e mulheres com gravidez decorrente de estupro. A portaria torna obrigatória a notificação à autoridade policial. Essa medida, além de violar os direitos à privacidade e à autonomia da mulher, [configura quebra de sigilo profissional](#), expondo-a ao risco de retaliação pelo agressor. A compulsoriedade da denúncia prejudica, ainda, o acesso a uma assistência oportuna, pois afasta as vítimas dos locais de acolhimento e cuidados. Essa medida também é ineficaz, com amplas evidências de que a obrigatoriedade da denúncia tem pouco ou nenhum efeito sobre a condenação do autor do crime.

[Acesse o artigo completo no site de origem.](#)